

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

**Referência: PSFS 1169/2026**

Com fundamento nas razões de fato e de direito expostas no parecer jurídico nº 146/2026, fls. 0219-0221, decido por **ACOLHER PARCIALMENTE A IMPUGNAÇÃO** apresentada às fls. 0206-0211, procedendo-se às alterações através de Termo de Retificação.

São Francisco do Sul, 08 de julho de 2026.

**Cleverton Elias Vieira**  
Diretor Presidente  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **P967NBF1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLEVERTON ELIAS VIEIRA** (CPF: 000.XXX.229-XX) em 08/07/2026 às 09:44:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:41:04 e válido até 26/02/2119 - 11:41:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UFNGU18xNjU1OV8wMDAwMTE2OV8xMTY5XzlwMjZfUDk2N05CRjE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PSFS 00001169/2026** e o código **P967NBF1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.